



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PARECER N.º03/2019

MATÉRIA: Dispõe sobre o reajuste na remuneração dos Profissionais de Fisioterapia do Município de Ipaporanga e dá outras providências.

INICIATIVA: Poder Executivo Municipal

RELATOR: Manoel Santana Vieira
(Vice-Presidente da Comissão)

PARECER APROVADO

1. RELATÓRIO

O Projeto de Lei n.º 005/2019 é de iniciativa do Prefeito Municipal de Ipaporanga, o presente Projeto de Lei tem por finalidade promover, na forma que dispõe o art. 37, X da Constituição Federal, um aumento na remuneração dos servidores públicos fisioterapeutas que prestam serviços neste Município.

2. FUNDAMENTO

O Poder Legislativo é responsável pelo regular trâmite do processo Legislativo como um todo, assegurando a constitucionalidade e a legalidade das proposições apresentadas.

Esta Comissão de Finanças, Orçamentos, Fiscalização e Controle são do entendimento de que seja aprovado o projeto original enviado pelo Poder Executivo.

Salas das Comissões, em 06 de fevereiro de 2019.


Vereador: Francisco Júnior Evaristo Lima

Presidente da Comissão


Vereador: Manoel Santana Vieira

Vice-Presidente da Comissão

Exmo. Sr.
Francisco Antonio Pereira Gomes
Presidente da Câmara Municipal de Ipaporanga
NESTA.